

ção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O

risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José do Campos, 30 de março de 2021



Evolução Auditores Independentes S.S. Ilimitada.
CVM nº 12.602
CRC 2SP027695/O-7

Alexandre Ferretti Reginaldo
Sócio contador
CRC 1SP254620/O-0

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO SÃO JOSÉ DESPORTIVO

O Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, em atendimento à sua obrigação estatutária prevista no artigo 18, aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2020.

São José dos Campos/SP, 31 de março de 2021.

Rafael Gustavo Batista da Silva
Presidente do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Entidade, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e com base nos relatórios contábeis e no Parecer da Evolução Auditores Independentes, opina que as mesmas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Instituição.

São José dos Campos, 30 de março de 2021.

ÁLVARO DE SOUZA ALVES EDMILSON BERNARDO PEREIRA
Conselheiro Fiscal Conselho Fiscal

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
Conselheiro Fiscal

SUELEN LUCIANA DA SILVA MENDONÇA NOGUEIRA
CRC SP-324289/O-5
CONTADORA

EDITAIS

Edital de citação – prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1007627-18.2018.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Sporb, na forma da Lei, etc. Faz saber a Maria Rita Nogueira e a Dalvina Bernardes Augusto (Espólio de João Bernardes Nogueira), CPF 082.873.008-35, réus ausentes, incoerentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walter Bustamante Fortes e Maria Eva de Siqueira Fortes ajuizaram ação de usucapião, visando usucapir o imóvel sito à Rua Manoel Viriato Baima Filho, 39, Veraneio Ijal, Jacareí – SP, descrito como lote nº 07 da quadra 09 do loteamento "Veraneio Ijal", área de 996,00 m², inscrição nº 33242-43.15.0269-00-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 23 de março de 2021. K-14015904

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Processo nº 8.331/2021

Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas e secadoras de roupas industriais.
Abertura: 30/04/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/litacoes/
Assinatura: 13/04/2021 - MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ nº 45.184.066/0001-17

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Policlín S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos – SP, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; b) Outros assuntos correlatos de interesse social. São José dos Campos, 14/04/2021. A Diretoria

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000024-69.2018.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBEIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Urandy Rocha Leite, CPF: 00.958.868-00, que lhe é movida ação monitoria por BANCO DO BRASIL S.A., onde este pretende receber a importância de R\$ 123.639,25 (janeiro/2018), relativa a CDC – CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR, BB – CREDITO RENOVACAO, operação nº. 859.040.970. Vencido o contrato, conforme cláusulas contratuais e notificação extrajudicial, restou em aberto o saldo devedor, não restando outra alternativa a não ser a propositura da presente Ação Monitoria, pelo que requer a procedência do pedido, a fim de se decretar a condenação do pagamento dos quantum debeat, pretendidos até a presente data. Estando o devedor em lugar ignorado, expedem-se o edital para que no prazo de 15 dias, procedam ao pagamento da quantia perseguida e de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, observando-se que: a) haverá isenção do pagamento de custas processuais, na hipótese de cumprimento do mandado no prazo; b) será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do Código de Processo Civil de 2015. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme inciso IV do artigo 257 do Código de Processo Civil. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se o edital. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Sebastião, 10.03.2021. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 25 de março de 2021. K-11904

ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel ou veículo na versão digital e impressa no maior Classificados da região.



POR APENAS
R\$19,90
Durante 5 dias.



Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499
televendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR